



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete do Diretor



PORTARIA 006/2016

CRIA NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO FOMENTO À PESQUISA NA FACULDADE DE DIREITO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

Considerando a necessidade de fomentar, no âmbito da Faculdade de Direito da UERJ, a iniciação científica e a produção acadêmica discente, integrando-a às atividades docentes;

Considerando os dados da pesquisa realizada pelos discentes editores da revista Contexto Jurídico;

Considerando a necessidade de integração, na Faculdade de Direito, entre as atividades acadêmicas da graduação e da pós-graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo Técnico de Trabalho – Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e Pós-graduação, no âmbito da Faculdade de Direito da UERJ.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho – Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e Pós-graduação terá a seguinte composição:

- a) quatro representantes docentes da Faculdade de Direito, dentre eles o Coordenador do Curso de Graduação em Direito da UERJ que conduzirá o Grupo de Trabalho;
- b) três representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da UERJ;
- c) quatro representantes discentes do curso de Graduação em Direito da UERJ;

Parágrafo único. A representação de cada categoria será nomeada em Portaria da Faculdade de Direito da UERJ que instituirá os membros do Grupo Técnico de Trabalho – Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e Pós-graduação.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho – Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e Pós-graduação poderá convidar para participar das discussões e apresentar contribuições outros membros e entidades vinculadas integrantes da Faculdade de Direito, outros departamentos e setores da UERJ e demais especialistas.

Art. 4º Compete à Faculdade Direito da Uerj fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho – Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e Pós-graduação apresentará proposta de regulamento ao Conselho Departamental da Faculdade de Direito da Uerj.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016.



Ricardo Lodi Ribeiro
Diretor da Faculdade de Direito – UERJ
Matrícula: 34967-0

Ricardo Lodi Ribeiro
Diretor da Faculdade de Direito-UERJ
Matr. 34967-0/ID. 4334332